



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, informações sobre o Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2024.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, solicitação de informações sobre o Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2024, nos seguintes termos:

- 1) Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Amazonas, 66,6% da população vive abaixo da linha da pobreza. Sendo assim, quais ações estão em andamento para combater a pobreza na região?
- 2) Existe alguma política pública de desenvolvendo sustentável de produção no interior, a fim de que os municípios aproveitem melhor os seus potenciais econômicos?
- 3) Falta empregabilidade para tantas pessoas, que na maioria dos casos, não alcançam as exigências do mercado. O que tem sido feito nesse

Apresentação: 04/12/2024 19:38:30.167 - Mesa

RIC n.4525/2024





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 04/12/2024 19:38:30.167 - Mesa

RIC n.4525/2024

descompasso entre educação e o mercado econômico?

- 4) Existem dados demográficos que ajudam a entender melhor o contexto da pobreza no estado. Portanto, atualmente, quanto está sendo investido no Amazonas para o combate da pobreza e da fome?

Justificação

O “Vale do Rio Purus”, no Amazonas, formado por 13 cidades, era a região do País com a proporção mais alta de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza em 2023, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A localidade, com 66,6% da população nessa situação, é seguida pelo litoral e baixada maranhense, com 63,8%, e pelo entorno da Região Metropolitana de Manaus, também no Amazonas, com 62,3%.¹

Segundo o IBGE, essa localidade é formada por 13 municípios: Anamã; Anori; Beruri; Boca do Acre; Caapiranga; Canutama; Careiro; Coari; Codajás; Lábrea; Manaquiri; Pauini; e Tapauá. Quanto no entorno de Manaus estão Careiro da Várzea; Iranduba; Itacoatiara; Manacapuru; Novo Airão; Presidente Figueiredo; e Rio Preto da Eva.

O valor definido pelo Banco Mundial para a linha de pobreza de países com renda média alta, como o Brasil, é de rendimento domiciliar per capita abaixo de US\$ 6,85 por dia em paridade de poder de compra. Isso significa dizer que, nessas localidades, a divisão do total dos rendimentos em uma residência pelo número de moradores resulta em menos de R\$ 41,50, considerando a cotação do dólar desta quarta-feira.

Segundo o IBGE, nas demais regiões do País, destacaram-se os entornos de Cuiabá (MT), Brasília (DF) e Rio de Janeiro (RJ), com proporções de pobres na terceira faixa, de um total de quatro, variando entre 27,4% e 48,8%. Nos seguintes locais, os percentuais foram: Entorno Metropolitano de Cuiabá

¹ <https://revistacenarium.com.br/regiao-do-am-tem-maior-proporcao-de-pessoas-abaixo-da-linha-da-pobreza-no-brasil/>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 04/12/2024 19:38:30.167 - Mesa

RIC n.4525/2024

(MT), 29,9%; Região Integrada de Brasília em Goiás, 27,6%; e Arco Metropolitano de Nova Iguaçu (RJ), 33,9%.

A falta de políticas públicas de desenvolvendo sustentável no interior faz com que a população se dirija à capital Manaus em busca de melhores oportunidades.

Na cidade, por outro lado, falta empregabilidade para tantas pessoas, que, em muitos casos, não alcançam as exigências do mercado.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249242882800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

